


59°13'15"W

58°54'45"W

58°36'14"W

58°17'44"W

57°59'13"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES		ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Intercam. Internacional	Terra Indígena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fisiografia	Localidades

Localização da Unidade de Federação

Implementação

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais (CET) / Sistema de Coordenadas Geográficas (SCG) / Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Unidades Produtoras: Superintendência Estatística do IBGE

Disseminação: Centro de Inovação e Disseminação de Informações - CIDI

Fonte da Imagem: ESRI

EDICION DA MALHA TERRITORIAL: 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

NOTA: Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano, pois não representa a realidade física e social do território. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido das informações aqui apresentadas.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© 2025

2°19'33"S

2°28'33"S

2°46'34"S

59°13'15"W

58°54'45"W

58°36'14"W

58°17'44"W

57°59'13"W

2°19'33"S

2°28'33"S

2°46'34"S